

	<p style="text-align: center;">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

DELIBERAÇÃO Nº 123 - 02/04/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**;

- Propostas cadastradas no Ministério da Saúde, referente as emendas parlamentares sob os Nº 19630011 e Nº 18760015, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada, no município de Vera Cruz do Oeste – PR, no valor de R\$ 349.995,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais);
- Considerando a Deliberação nº008 de 13/03/2018 da CIB- Regional – 10ª Regional de Saúde, que aprova “Ad Referendum” a proposta oriunda de Emenda Parlamentar Nº 19630011 e Nº 18760015, no valor de R\$ 349.995,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais);

Aprova o pleito da proposta cadastradas no Ministério da Saúde, referente às emendas parlamentares sob os Nº 19630011 e Nº 18760015, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada, no município de Vera Cruz do Oeste – PR, no valor de R\$ 349.995,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais);

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual